



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral, na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: NICOLE CAROLINA MENDES

Mãe: SONIA REGINA DE SOUZA

Data de Nascimento: 28/03/2002

Certifico, ainda, que em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida às 13:27 em 09/10/2020, válida até 08/12/2020.

Assinatura manuscrita em azul de Maria Aparecida Malaquias.

MARIA APARECIDA MALAQUIAS
AUXILIAR ELEITORAL